

EDITAL nº1/24

Eu, José Pedro Ribeiro, Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho nº 17/2021-2025 de 03 de novembro de 2021:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do nº 1 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de consulta pública a todos os interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar que sejam decorridos 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de Aprovação de Loteamento nº 925/18, respeitante à propriedade sita na Rua das Oliveiras, Quinta da Morgadinha, com uma área total de intervenção de 21.825,05 m², na União das freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, apresentado por Sal de Portugal, Lda, que tem por objeto:

- A constituição de 19 lotes destinados a habitação unifamiliar e/ou bifamiliares, dos quais 11, são criados de raiz.-----

Na totalidade estes ocuparão uma área de 7 953,30 m² e a utilização proposta para a totalidade dos mesmos está em conformidade com o estipulado no regulamento do PDM e planta de ordenamento.-----

Verifica-se ainda a reformulação das parcelas construídas ao longo da Rua da Liberdade, com a manutenção das edificações e suas ampliações, incluindo nas mesmas as áreas a tardoz, voltadas para a Rua do Deficiente, que passam a funcionar como logradouro de apoio às edificações, permitindo ainda a constituição de anexos para estacionamento ou arrumos.-----

As cedências são garantidas em Parcelas para Espaços Verdes de equipamento de utilização coletiva com a área de 7.722.00m², sendo ainda cedidas as áreas necessárias para os passeios e arruamentos com a área de 6.149.75m².-----

Mais se informa que o pedido foi analisado pelos serviços municipais verificando-se que o mesmo cumpre os parâmetros urbanísticos definidos para o local. -----

Não se verificam inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto nos nº 2/3 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do nº2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008.-----

Os interessados poder-se-ão pronunciar por escrito no prazo supra identificado mediante requerimento dirigido à Exma. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Almada.-----

Informa-se que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada. Para o efeito deverá previamente ser solicitada a respetiva consulta através do formulário “consulta de processo”, disponível no Balcão Virtual do site da Câmara Municipal de Almada.-----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 04 de janeiro de 2024. -----

O Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local



(José Pedro Ribeiro)